



ATO Nº 1.397, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 1.942, de 30/10/2017, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA em sua 718ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2018, nos termos do art. 4º, inciso XII, § 3º, do art. 7º, § 3º e do art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, com fundamento nas Resoluções ANA nº 131, de 11/04/2003, e nº 1.938, de 30/10/2017, resolveu emitir a outorga de direito de uso de recursos hídricos à:

PCH JUINA SPE S.A, rio JUÍNA, Município de CAMPOS DE JÚLIO/MT, Aproveitamento Hidroelétrico PCH Jui-117.

O inteiro teor da Outorga e seu Anexo, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

ATO Nº 1.398, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 1.942, de 30/10/2017, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA em sua 718ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2018, nos termos do art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, com fundamento na Resolução ANA nº 1.938, de 30/10/2017, resolveu emitir a outorga de direito de uso de recursos hídricos ao:

Município de São Mamede, por intermédio de sua Prefeitura Municipal, Riacho Jericó, Município de São Mamede/PB, Reservatório (Barragem do Açude Martelo).

O inteiro teor da Outorga e seu Anexo, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

ATOS DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere a Resolução nº 1.942, de 30/10/2017, torna público que o DIRETOR DA ÁREA DE REGULAÇÃO, OSCAR CORDEIRO NETTO, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, resolveu outorgar à:

Nº 1.399 - CAB CUIABA S/A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO, rio Cuiabá, Município de CUIABÁ/MT, abastecimento público.

Nº 1.400 - CAB CUIABA S/A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO, rio Cuiabá, Município de CUIABÁ/MT, abastecimento público.

Nº 1.401 - CAB CUIABA S/A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO, rio Cuiabá, Município de CUIABÁ/MT, abastecimento público.

Nº 1.402 - CAB CUIABA S/A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO, rio Cuiabá, Município de CUIABÁ/MT, abastecimento público.

Nº 1.403 - CAB CUIABA S/A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO, rio Cuiabá, Município de CUIABÁ/MT, abastecimento público.

Nº 1.404 - CAB CUIABA S/A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO, rio Cuiabá, Município de CUIABÁ/MT, abastecimento público.

Nº 1.405 - CAB CUIABA S/A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO, rio Cuiabá, Município de CUIABÁ/MT, esgotamento sanitário

Nº 1.406 - CAB CUIABA S/A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO, rio Cuiabá, Município de CUIABÁ/MT, abastecimento público.

Nº 1.407 - CAB CUIABA S/A - CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO, rio Cuiabá, Município de CUIABÁ/MT, esgotamento sanitário.

O inteiro teor das Outorgas e seus Anexos, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 831, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Atualizar a tabela de cobrança de ingressos de acesso às unidades de conservação federais, conforme anexos. (Processo nº 02070.006235/2018-44).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 638, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2018 e com o disposto no Processo Administrativo nº 02070.006235/2018-44, resolve:

Art. 1º Atualizar a tabela de cobrança de ingressos de acesso às unidades de conservação federais, conforme Anexo I e II desta Portaria.

Art. 2º Atualizar os valores dos serviços e atividades de uso público ligados às unidades de conservação federais, conforme Anexos II, III, IV, V e VI desta Portaria.

Art. 3º As unidades que utilizam sistemas de agendamento poderão optar em fazer o agendamento sem a cobrança de ingressos.

Art. 4º A concessão do desconto ENTORNO se aplica aos residentes das localidades consideradas e publicadas como entorno, por ato da Chefia da unidade.

Art. 5º As unidades de conservação darão início à cobrança dos novos valores instituídos por esta Portaria a partir de 1º de novembro de 2018, devendo providenciar ampla divulgação desses valores para a sociedade.

Art. 6º Os valores dos serviços administrativos, técnicos e outros serviços ligados às unidades de conservação federais que não constam nos Anexos desta norma continuam vigorando e serão atualizados em instrumento específico.

Art. 7º Revoga-se a Portaria nº 624, de 26 de setembro de 2017.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO

ANEXO I

COBRANÇA DE INGRESSO POR GRUPAMENTO

Cód. Receita	Grupo	Unidades	Descrição da Receita	Preço em R\$
7087	Grupo 1	Parque Nacional do Iguaçu	Ingresso, público em geral	R\$ 57,00
			Desconto Brasil (50%)	R\$ 28,00
			Desconto Mercosul (25%)	R\$ 42,00
			Desconto Entorno (90%)	R\$ 6,00
	Grupo 2	Parque Nacional da Tijuca	Ingresso Setor Corcovado, público em geral	R\$ 28,00
			Desconto baixa temporada (50%)	R\$ 14,00
		Parque Nacional de Brasília	Ingresso, público em geral	R\$ 28,00
			Desconto Brasil (50%)	R\$ 14,00
	Grupo 3	Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha	Ingresso, público em geral, válido por 10 (dez) dias	R\$ 212,00
			Ingresso, público em geral, válido por 10 (dez) dias - Desconto Brasil (50%)	R\$ 106,00
			Moradores, parentes em primeiro grau, pessoas a serviço autorizadas	ISENTO
	Grupo 4	Parque Nacional Marinho dos Abrolhos	Ingresso, público em geral	R\$ 89,00
			Desconto Brasil (50%)	R\$ 45,00
			Desconto Mercosul (25%)	R\$ 67,00
			Desconto Entorno (90%)	R\$ 9,00
	Grupo 5	Parque Nacional do Caparaó, Parque Nacional da Serra da Capivara, Parque Nacional de Itatiaia, Parque Nacional do Pau	Público em geral	R\$ 34,00
			Desconto Brasil (50%)	R\$ 17,00
			Desconto Mercosul (25%)	R\$ 26,00
		Brasil, Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros	Desconto Entorno (90%)	R\$ 3,00
			Parque Nacional Serra dos Órgãos	Ingresso, público em geral
Grupo 6	Parque Nacional de Sete Cidades, Parque Nacional da Serra da Canastra.	Ingresso, público em geral	R\$ 21,00	
		Desconto Brasil (50%)	R\$ 10,00	
		Desconto Entorno (90%)	R\$ 2,00	
		Parque Nacional da Chapada dos Guimarães	Ingresso, público em geral	R\$ 40,00
Grupo 7	Parque Nacional da Chapada dos Guimarães	Desconto Brasil (50%)	R\$ 20,00	
		Desconto Entorno (75%)	R\$ 10,00	
		Parque Nacional da Serra da Bodoquena	Ingresso, público em geral	R\$ 60,00
Grupo 8	Parque Nacional da Serra da Bodoquena	Desconto Brasil (50%)	R\$ 30,00	
		Desconto Mercosul (25%)	R\$ 45,00	
		Desconto Entorno (90%)	R\$ 6,00	
Grupo 9	Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses	Ingresso, público em geral	R\$ 40,00	
		Desconto Brasil (50%)	R\$ 20,00	
		Desconto Mercosul (25%)	R\$ 30,00	
		Desconto Entorno (90%)	R\$ 4,00	
Grupo 10	Demais unidades de conservação que dispõem de estrutura de cobrança	Ingresso, público em geral	R\$ 18,00	
		Desconto Brasil (50%)	R\$ 9,00	

ANEXO II

SERVIÇOS DO PARQUE NACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS

Unidades	Cód. Receita	Descrição da Receita	Preço em R\$
Parque Nacional Serra dos Órgãos	7089	Ingresso travessia (parte alta)	R\$ 57,00
		Ingresso travessia (parte alta) desconto Brasil	R\$ 28,00
		Ingresso travessia (parte alta) desconto Mercosul	R\$ 42,00
	7092	Camping parte baixa	R\$ 21,00
		Camping parte alta (acampamento selvagem)	R\$ 11,00
	7093	Estacionamento de Carros	R\$ 16,00
		Estacionamento de Motos	R\$ 10,00
	7092	Pernoite Abrigo (beliche)	R\$ 43,00
		Pernoite Abrigo (bivaque)	R\$ 27,00
		Banho quente no abrigo	R\$ 16,00
		Aluguel de barraca	R\$ 32,00
		Alojamento de Pesquisa	R\$ 40,00
		Alojamento de Pesquisa (estudante)	R\$ 20,00
		Alojamento Individual (diária)	R\$ 200,00
	1316	Locação Capela Nossa Senhora do Soberbo (diária)	R\$ 2.000,00
		Locação para filmagens Museu von Martins, Sede Guapimirim	R\$ 5.000,00
		Locação Casa Montanhista (6 horas)	R\$ 600,00

ANEXO III

SERVIÇOS PREVISTOS NA PORTARIA Nº62 DE MARÇO DE 2000

Cód. Receita	Descrição da Receita	Preço em R\$
1287	Autorização para filmagem e fotografias para fins comerciais	R\$ 3.365,00
7092	Acampamento/Camping	R\$ 19,00
	Abrijo coletivo	R\$ 32,00
7093	Churrasqueira	R\$ 16,00
7092	Casas/ Apartamentos/ Alojamentos	R\$ 63,00
7093	Estacionamento de Motocicletas	R\$ 9,00
	Estacionamento de Carros	R\$ 16,00
	Estacionamento de Transporte Escolar	ISENTO
	Estacionamento de Ônibus e Microônibus	R\$ 32,00
1317	Cópias Reprográficas	R\$ 1,00

ANEXO IV

SERVIÇOS PREVISTOS PARA AS FLORESTAS NACIONAIS (FLONAS)

Cód. Receita	Unidades	Descrição da Receita	Preço em R\$
7092	Floresta Nacional de Ipanema	Casa de hóspedes (por pessoa)	R\$ 69,00
1316		Locação Casa da guarda (diária)	R\$ 694,00
		Locação Casa das Armas Brancas (diária)	R\$ 1.156,00
		Locação Mezanino Casa das Armas Brancas (diária)	R\$ 277,00
		Locação Espaço externo (diária)	R\$ 92,00
4568		Mudas pequenas (até 45 cm)	R\$ 1,00
		Mudas médias (de 45 cm a 70 cm)	R\$ 2,00
		Mudas grandes (acima de 70 cm)	R\$ 3,00
5029		Vistoria técnica para fins de autorizações e licenciamento ambiental (por vistoria)	R\$ 668,00
1287			Credenciamento de fotógrafo (anual)
7087	Floresta Nacional de São Francisco de Paula	Ingresso	R\$ 10,00
7092		Hospedagem	R\$ 70,00
		Hospedagem (pesquisador/entorno)	R\$ 21,00
4568	Florestas Nacionais de Ritópolis e Passa Quatro	Espécie: Nativa - P	R\$ 3,00
		Espécie: Nativa - M	R\$ 7,00
		Espécie: Nativa - G	R\$ 10,00

ANEXO V

SERVIÇOS TÉCNICOS E DE VISITAÇÃO

Cód. Receita	Descrição Geral da Receita	Detalhamento da Receita	Preço em R\$
7092	Hospedagem	Valor Integral	R\$ 55,00
7088	Mergulho autônomo (por evento)	Valor Integral	R\$ 18,00
1288	Taxa de Fundeio/Permanência de Embarcações/Navios Marítimos e fluviais nas Unidades.	Aquicultor - Extrativistas nas Ucs onde são beneficiárias	ISENTO
		Empresas de Aquicultura (Anual)	R\$ 2.616,00
		Embarcação de Turismo Internacional: Veleiros - Diária/fração	R\$ 89,00
		Embarcação de Turismo Internacional: Navio de Turismo	R\$ 3.490,00
		Embarcação de Turismo Local (acima de 8 metros)	R\$ 434,00
		Embarcação Comercial: Navio de Cargas/Sonda - (Diária ou fração)	R\$ 874,00
		Embarcação Comercial: Transporte de pessoas (acima de 8 metros) (Diária ou fração)	R\$ 89,00
		Embarcação Comercial: Plataforma	R\$ 8.743,00
		Rebocadores e balsas: Acima de 2 metros a no máximo 20 metros	R\$ 220,00
		Rebocadores e balsas: Acima de 20 m	R\$ 434,00
		Esportes Náuticos com embarcações em Unidades de Conservação Local: alugada do extrativista	ISENTO
		Embarcações para Esportes Náuticos: Embarcações de Pesca Esportiva	R\$ 41,00
		Embarcações para Esportes Náuticos: Visitantes	R\$ 89,00
		Embarcações para Esportes Náuticos: Embarcação de Mergulho local (anual)	R\$ 695,00
		Embarcações para Esportes Náuticos: Visitantes (diária)	R\$ 89,00
		Embarcações para Esportes Náuticos: Banana Boat Comercial Local (Anual)	R\$ 434,00
		Embarcações para Esportes Náuticos: Banana Boat Comercial Externo (Diária/Fração)	R\$ 69,00
		Embarcações para Esportes Náuticos: Jet Ski (Diária)	R\$ 41,00
		Embarcações para Esportes Náuticos: Outras modalidades de esporte aquático e subaquático - (diária/Fração)	R\$ 41,00
	Permanência/fundeio - Turismo Embarcação comercial (diária) no Parque Nacional Marinho dos Abrolhos	Embarcações com até 08 metros de comprimento	R\$ 21,00
		Embarcações com comprimento acima de 08 metros a, no máximo, 15 metros	R\$ 28,00

		Embarcações com mais de 15 metros de comprimento	R\$ 41,00	
	Permanência/fundeio - Turismo Embarcação particular (diária) no Parque Nacional Marinho dos Abrolhos	Embarcações com até 08 metros de comprimento	R\$ 21,00	
		Embarcações com comprimento acima de 08 metros a, no máximo, 15 metros	R\$ 28,00	
		Embarcações com mais de 15 metros de comprimento	R\$ 41,00	
7088	Parque Nacional Marinho dos Abrolhos	Mergulho autônomo (diária)	R\$ 18,00	
1288	Permanência no Parque Nacional Marinho Fernando de Noronha/PE Diária ou fração e outros	Embarcações com até 20 pessoas	R\$ 34,00	
		Embarcações com mais de 20 pessoas	R\$ 55,00	
1287		Autorização para foto/filmagem (Empresa/por dia)	R\$ 14,00	
1288	Permanência na Reserva Extrativista Marinha da Baía de Iguape/BA	Aquicultores extrativistas	ISENTO	
		Empresas de Aquicultura - (Anual)	R\$ 5.232,00	
		Embarcações de Passeio - Turismo Comercial: Com até 8 m de comprimento	R\$ 34,00	
		Embarcações de Passeio - Turismo Comercial: Acima de 8 metros a no máximo 15 metros de comprimento	R\$ 55,00	
		Embarcações de Passeio - Turismo Comercial: Acima de 15 metros	R\$ 69,00	
		Embarcações de Passeio - Turismo Particular: Com até 8 m de comprimento	R\$ 55,00	
		Embarcações de Passeio - Turismo Particular: Acima de 8 metros a no máximo 15 metros de comprimento	R\$ 69,00	
		Embarcações de Passeio - Turismo Particular: Acima de 15 metros	R\$ 103,00	
		Rebocadores, Supliers, Balsas e Monoboias: Acima de 5 metros a no máximo 20 metros	R\$ 523,00	
		Rebocadores, Supliers, Balsas e Monoboias: Acima de 20 metros	R\$ 1.046,00	
		Navios e Plataformas: Navios de carga e sondas	R\$ 1.742,00	
		Navios e Plataformas: Plataformas	R\$ 17.452,00	
		Embarcação de Transporte de pessoal: Catamaran (diária)	R\$ 172,00	
		Campeonato de Vela (p/embarcação)	R\$ 55,00	
		Observação Geral: As embarcações de turismo engajadas em campeonato e de passeios particulares, pagarão também taxa de visitação por cada pessoa a bordo.		
7088		Autorização para atividades de turismo na RESEX Marinha de Arraial do Cabo	Autorização para prestação de serviço - operadoras de mergulho (anual)	R\$ 3.350,00
1288			Autorização para prestação de serviço - Turismo de Base Comunitária (embarcações de até 10 metros e 24 passageiros)	ISENTO
		Autorização para prestação de serviço - embarcações de turismo náutico de até 30 passageiros	R\$ 874,00	
		Autorização para prestação de serviço - embarcações de turismo náutico de 31 a 50 passageiros	R\$ 1.398,00	
		Autorização para prestação de serviço - embarcações de turismo náutico de 51 a 70 passageiros	R\$ 1.958,00	
		Autorização para prestação de serviço - embarcações de turismo náutico de 71 a 80 passageiros	R\$ 2.237,00	
		Autorização para prestação de serviço - brinquedos aquáticos - banana boat (anual)	R\$ 839,00	
		Autorização para prestação de serviço - brinquedos aquáticos - caiaques e snorkel (anual)	R\$ 420,00	
1287		Autorização para prestação de serviços - fotografia/filmagem ligados à visitação (Pessoa Física) - (anual)	R\$ 50,00	
1288	Autorizações para uso direto dos recursos naturais da RESEX Marinha de Arraial do Cabo	Autorização para aquicultor extrativista (beneficiário)	ISENTO	
		Autorização de pesca amadora (Pessoa Física) - desembarcada (anual)	R\$ 30,00	
		Autorização de pesca amadora (Pessoa Física) - embarcada e desembarcada (anual)	R\$ 60,00	
7087	Ingresso e visitação da RESEX Marinha de Arraial do Cabo	Ingresso, público geral	R\$ 18,00	
		Ingresso - desconto Brasil (50%)	R\$ 9,00	
		Ingresso - desconto Entorno (90%)	R\$ 2,00	
7088		Atividade de Mergulho (mergulhador/dia)	R\$ 18,00	
1288		Entrada de embarcações particulares, de não beneficiários, para visitação sem fins comerciais - diária (de 8 a 15 metros)	R\$ 69,00	
		Entrada de embarcações particulares, de não beneficiários, para visitação sem fins comerciais - diária (acima de 15 metros)	R\$ 103,00	
1288	Autorizações para atividades ligadas ao Porto	Entrada e fundeio de Rebocadores, Monoboias, Supliers, balsas e similares menor que 5 metros (diária ou fração)	R\$ 262,00	
		Entrada e fundeio de e Rebocadores, Monoboias, Supliers, balsas e similares, entre 5 e 20 metros (diária ou fração)	R\$ 523,00	
		Entrada e fundeio de Rebocadores, Monoboias, Supliers, balsas e similares acima de 20 metros (diária ou fração)	R\$ 1.046,00	



Entrada e fundeio de Navios transportadores de sal (diária ou fração)	RS 1.398,00
Entrada e fundeio de Navios de carga geral e sondas (diária ou fração)	RS 1.742,00
Entrada e fundeio de Navios de cruzeiros marítimos (diária ou fração)	RS 6.981,00

Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação	2	Coordenador	DAS 101.3
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
Divisão	1	Chefe	DAS 101.2
Serviço	2	Chefe	DAS 101.1

ANEXO VI

SERVIÇOS NO PARQUE NACIONAL DOS LENÇÓIS MARANHENSES - PORTARIA Nº 199 DE 2017

Cód. Receita	Descrição da Receita	Preço em R\$
7093	Credenciamento para uso anual das estradas e estacionamentos no interior da UC de veículos de porte médio e quadriculos	RS 250,00
7093	Credenciamento de condutores de veículos (anual)	RS 100,00
7093	Credenciamento de condutores de visitantes (anual)	RS 50,00

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 299, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Permuta cargos em comissão de FCPE por Grupo-DAS de mesmo nível e categoria e altera a Portaria MP n. 11, de 31 de janeiro de 2018, que aprovou os Regimentos Internos e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança das unidades integrantes da estrutura do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto n. 9.035, de 20 de abril de 2017, e o art. 9º do Decreto n. 6.944, de 21 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Fica permutado um cargo de Função Comissionada do Poder Executivo Federal - FCPE 101.3, Coordenador, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO, por um cargo em comissão de Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS 101.3, Coordenador, da Secretaria de Orçamento Federal - SOF.

Art. 2º O Anexo XIV a Portaria MP n. 11, de 31 de janeiro de 2018, passa a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

"ANEXO XIV
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES DE
CONFIANÇA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
	1	Subsecretário	DAS 101.5
	3	Assistente	DAS 102.2
	1	Assistente	FCPE 102.2
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
	3		FG-1
Coordenação-Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4

.....(NR).

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL			
	1	Secretário	DAS 101.6
	4	Secretário-Adjunto	DAS 101.5
	1	Diretor de Programa	DAS 101.5
	2	Assessor	DAS 102.4
	1	Assessor Técnico	FCPE 102.3
Gabinete	1	Chefe	DAS 101.4
Coordenação-Geral de Elaboração de Atos	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação-Geral de Consolidação	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assistente	FCPE 102.2
Coordenação-Geral do Processo Orçamentário	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
	1	Assistente Técnico	FCPE 102.1
Coordenação-Geral de Avaliação de Políticas Públicas	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	2	Coordenador	FCPE 101.3
Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação de Programações Estratégicas	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3
	1	Assistente	FCPE 102.2
Coordenação-Geral de Relações Institucionais	1	Coordenador-Geral	FCPE 101.4
Coordenação	1	Coordenador	DAS 101.3
Coordenação	1	Coordenador	FCPE 101.3

.....(NR)"

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 8.952, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso VII do Anexo I do Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017, e tendo em vista o disposto no inciso II do § 3º do art. 2º da Portaria nº 17 de 7 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte a adquirir os seguintes veículos de serviços comuns:

- I - um ônibus rodoviário;
- II - uma minivan;
- III - um veículo hatch; e
- IV - duas pick-ups

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

Ministério do Trabalho

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

No Anexo da Portaria GM/MTB nº 797, de 27 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 188, de 28 de setembro de 2018, Seção 1, páginas 143 a 145,

Onde se lê:

ANEXO I

Índice de Localidades

i=1,0	i=1,4	i=1,8	i=2,2	i=2,6	i=3,0
Demais localidades	Campo Grande/MS Cuiabá/MT Teófilo Otoni/MG Paracatu/MG	Dourados/MS Palmas/TO Passo Fundo/RS Rondonópolis/MT Teixeira de Freitas/BA Uruguaiana/RS	Barreiras/BA Imperatriz/MA Manaus/AM Santo Angelo/RS Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT	Altamira/PA Boa Vista/RR Macapá/AP Macapá/AP Porto Velho/RO Rio Branco/AC Santarém/PA	Corregedoria

Leia-se:

ANEXO I

Índice de Localidades

i=1,0	i=1,4	i=1,8	i=2,2	i=2,6	i=3,0
Demais localidades	Campo Grande/MS Cuiabá/MT Teófilo Otoni/MG Paracatu/MG	Dourados/MS Palmas/TO Passo Fundo/RS Rondonópolis/MT Teixeira de Freitas/BA Uruguaiana/RS	Barreiras/BA Imperatriz/MA Manaus/AM Santo Angelo/RS Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT	Altamira/PA Boa Vista/RR Macapá/AP Marabá/PA Porto Velho/RO Rio Branco/AC Santarém/PA	Corregedoria